

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1083/2023  
SEI N.º 1260.01.0133261/2021-53

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 597, de 13 de julho de 2023, fica recredenciada a entidade mantenedora Instituto Pedagógico Criar Criança Feliz – ME e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Pedagógico Criar Criança Feliz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua dos Geólogos, 397, B. Alípio de Melo, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de março de 2020.  
SRE – Metropolitana B

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 19/07/2023